



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº 114/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

Designa a servidora **MARIA ELISABETE VILA NOVA**, Mat. 242 Controladora, para atuar como fiscal do Convênio **08/2024**, celebrado entre o Crea-PB e a empresa CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auditoria Externa Independente no Crea-PB, incluindo uma avaliação do ambiente de controle interno, relacionados aos processos: contábil, orçamentário, financeiro, operacional, patrimonial e pessoal, com emissão de relatório dos auditores independentes;

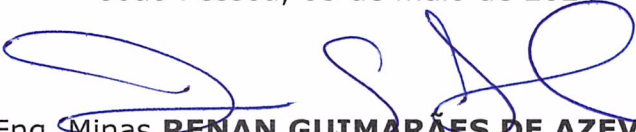
Considerando o constante dos autos do Processo nº 1193219/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA ELISABETE VILA NOVA**, Mat. 242, Controladora, para atuar como fiscal do Convênio **08/2024**, celebrado entre o Crea-PB e a empresa CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 03 de maio de 2024


Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
Presidente